

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 2/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
6/2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ - RN, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 02/2026, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria/Consultoria Jurídico-Legislativa de cunho específico, para a adequação/atualização do Regimento Interno, por requisição do Ministério Público, através da confecção e apresentação in loco, de Projeto de Resolução aos Vereadores e Assessores, na sede da Câmara Municipal de Janduís/RN, em favor da empresa qual seja: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOGADOS , inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 26.536.689/0001-67, com sede na Rua João Marcelino da Silva, 1000, Vila Brasília - Centro - Serra do Mel/RN - CEP: 59.663-000, representada pelo Sr. ALDO ARAÚJO, residente e domiciliado na cidade de Serra do Mel/RN, perfazendo valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Janduís/RN, 02 de junho de 2026

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 56303564

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 01/07/2026. EDIÇÃO 295. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>